



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.031, DE 1º DE JUNHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Saúde, para execução de instalação centralizada de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e adequações nos anexos do PPA 2014-2017 e na LDO 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução do Projeto 1029 – Construção Unidades de Saúde, para pagamento de despesas com instalação centralizada de gases medicinais na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.031, de 1º de junho de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projetos) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 056, 16
Protocolo na Câmara: 21.665 Data: 17, 05, 16
Autógrafo: 063, 16 Data de Aprovação: 25, 05, 16
Publicação: A Semana Data: 04, 06, 16 Edição: 3690
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

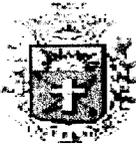
Lei nº 3.031, de 1º de junho de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	677	10.122.0021.1029.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	2.900,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		300	162 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				2.900,00	

ANEXO II

Superavit Financeiro R\$	2.900,00
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	2.900,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 12/05/2016)

Página 33 de 85

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	%		100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN		0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN		0	2	2,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN		0	8	2,00	2,00	2,00	2,00

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							UNIDADES REFORMADAS/AMPL	UN	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00	2,00	50.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESpesas DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							UNIDADES DE SAÚDE	UN	2,00	852.800,00	0,00	0,00	1,00	2.900,00	0,00	0,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESpesas DE CAPITAL									

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 12/05/2016)
2016

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	UN UNIDADE	2	2
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UN UNIDADE	2	2
CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							2	50.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							1	2.900,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		1029	CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	180.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2034	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				00	A DEFINIR				
					000	A DEFINIR			
						3	DESPESAS CORRENTES		